

Histórico

Não está esclarecida a origem do topônimo Russas. Alguns autores acreditam que o nome foi inspirado pela ocorrência, ao norte da localidade, de blocos de granito que, vistos à distância, se assemelham a um lote de bestas ruças. Outra versão corrente, de cunho popular, admite haver residido nos arredores do antigo povoado "um velho que possuía cobiçado e vistoso lote de bestas", notáveis pela uniformidade de sua cor. Finalmente, uma terceira versão deriva o topônimo da serra do mesmo nome, localizada no nordeste de Pernambuco. Alguma família pernambucana estabelecida na zona teria dado ao local aquela denominação, reminiscência sentimental do seu torrão de origem.

As terras que viriam a constituir o atual município de Russas eram habitadas, a chegada dos primeiros colonos, por volta de 1690, por tribos selvagens que praticavam terríveis devastações a fim de desalojarem os novos moradores. Luciano Cardoso de Vargas, médico procedente de Pernambuco, Francisco Ribeiro de Sousa e sua mulher, também daquela capitania (Muribeca), e Gaspar Rebouças Malheiro, oriundo de Viana (Portugal), destacam-se entre os primeiros desbravadores da região.

Para que o nascente arraial pudesse mais eficazmente opor-se aos ataques dos selvagens, Pedro Lelou construiu, em 1701, por ordem do governo português, uma pequena fortaleza a que foi dada a denominação de Forte do Jaguaribe. O local, conhecido também por Presídio do Jaguaribe, pela nova destinação dada ao forte, chamou-se depois Presídio de São Francisco Xavier.

O povoamento intensificou-se em 1707, quando Cristovão Soares Reimão iniciou a construção de uma capela e a demarcação de terras, destinando, da concessão feita a Gregório Gracisman de Abreu, "meia légua de terra para a residência do pároco". Erguida, em 1709, a "casa de orações", com aparência de igreja, no local onde hoje está a matriz, passou a denominar-se Casa de Nossa Senhora.

Entretanto, havendo sido retirada a antiga fortaleza, verificaram os moradores a necessidade de substituir o nome do lugarejo. Tendo em conta que o local onde ficava o templo era o ponto de maior convergência dos que residiam nas cercanias, deram-lhe a denominação de. Sítio da Igreja. Sítio, àquela altura, era o nome dado pelos colonos às suas vivendas, como é o caso do Sítio do Frade, na mesma região jaguaribana.

Posteriormente, levando em consideração a circunstância de situar-se o templo na sede do maior núcleo da região, banhado pelo riacho Araybu, de há muito conhecido pelo nome de riacho das Russas, deram-lhe, seus moradores, a denominação de Capela das Russas e, em substituição ao topônimo Sítio Igreja, o de "Vila das Russas", numa antecipação do ato administrativo que só no alvorecer do século passado viria a efetivar-se.

Gentílico: russano

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Bernardo de Russas (ou Russas, pela lei estadual nº 900, de 09-08-1859.

Pelo ato provincial de 18-08-1882, são criados os distritos de Cruz Palhano e Quixeré e anexado ao município de São Bernardo de Russas.

Pela lei provincial nº 2155, de 12-08-1889, transfere o distrito de Cruz Palhano do município de São Bernardo das Russas para o de União.

Pelo decreto nº 58, de 04-09-1890, o distrito de Cruz Palhano volta a pertencer ao município de São Bernardo de Russas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituído de 3 distritos: São Bernardo de Russas, Cruz Palhano e Quixeré.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 5 distritos: São Bernardo de Russas, Cruz Palhano, Jatopá, Quixeré e Santo Antônio.

Elevado à categoria de cidade e sede municipal com a denominação de Russas, pela lei estadual nº 169, de 31-03-1938, retificado pelo decreto-lei estadual nº 378, de 20-10-1938.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, os distritos de Cruz Palhano passou a denominar-se Palhano, Jatobá a chamar-se Bixopá e Santo Antônio tomou o nome Bonhú. Sob o mesmo decreto é criado o distrito de Baixa Branca, com terras desmembradas do distrito de Quixeré e parte do distrito sede de Limoeiro do município de Limoeiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: Russas, Baixa Branca, Bixopá (ex-Jatobá), Bonhu (ex-Santo Antônio), Palhano (ex-Cruz do Palhano) e Quixeré.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, é criado o distrito de Flores e anexado ao município de Russas. Sob o mesmo decreto é extinto o distrito de Baixa Branca, sendo seu território anexado ao distrito de Quixeré e ainda transfere o distrito de Bixopá do município de Russas para o de Limoeiro do Norte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Russas, Bonhu, Flores, Palhano e Quixeré.

Pela lei estadual nº 4076, de 08-05-1958, desmembra do município de Russas o distrito de Palhano. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 3573, de 11-04-1957, desmembra do município de Russas o distrito de Quixeré. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Russas, Bonhu e Flores.

Pela lei estadual nº 6473, de 18-07-1963, desmembra do município de Russas o distrito de Flores. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 7016, de 27-12-1963, é criado o distrito de São João de Deus e anexado ao município de Russas.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, é extinto o município de Flores, sendo seu território anexado ao município de Russas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Russas, Bonhu, Flores e São João de Deus.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 11457, de 02-06-1988 é criado o distrito de Peixe e anexado ao município de Russa.

Pela lei estadual nº 11416, de 04-01-1988, é criado o distrito de Lagoa Grande e anexado ao município de Russas

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 6 distritos: Russas, Bonhu, Flores, Lagoa Grande, Peixe e São João de Deus.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

São Bernardo de Russas para simplesmente Russas, alterado pelo decreto-lei estadual nº 169, de 31-03-1938, retificado pelo decreto estadual nº 378, de 20-10-1938.